



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Que fazem entre si, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 29.341.216/0001-00, com sede administrativa na Av. Brasil, n.º 1.038, representada por sua Presidente, Sra. **CLEIDE POTRICH LISIAK**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o N.º 720.616.260-68 e RG N.º 2052484769, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 504, Bairro Centro, na cidade de Ametista do Sul, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JORNAL FOLHA DO NOROESTE LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 11.270.194/0001-61, com sede na Rua 21 de abril, nº 75, centro, cidade de Frederico Westphalen-RS, neste ato representado por seu sócio **MARCO ANDRE MACIEL**, portador do CPF nº 713.390.190-00, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen-RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e de conformidade com o processo **Dispensa de Licitação 002/2020**, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado, entre si a prestação de serviços para a divulgação atos oficiais do Município de Ametista do Sul, conforme descrito nas cláusulas e condições a seguir, resolvem aditar por interesse público a(s) seguinte(s) cláusula(s):

Cláusula Primeira: Fica aditada através deste a **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO**.

1.1 – O presente termo de aditamento de prazo terá vigência da data de sua assinatura **até 28 de fevereiro de 2021**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de sessenta meses, conforme Lei 8.666/93.g

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Por estar justo e contratado, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ametista do Sul/RS, 31 de dezembro de 2020.

CLEIDE POTRICH LISIAK
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL-RS
CONTRATANTE

MARCO ANDRÉ MACIEL
Jornal Folha do Noroeste Ltda EPP
CONTRATADA.